



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 21 de Maio de 2024.

Ofício: 337/2024

Referência: Requerimento 068/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do Requerimento **068/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Elucidamos que a Assessora de Comunicação, Sra. Mariana Caroline Parreira Fontoura de Oliveira, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, concordamos com a resposta que se faz em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

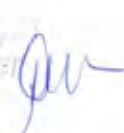
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo **23** | 05/24 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.240.000/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria
Assessora de Comunicação




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 20 de Maio de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº68/2024

Excelentíssima Senhora Edinamar Aparecida Isete da Costa,

Através do presente, venho responder ao questionamento realizado no Requerimento nº 68/2024.

Informo que o vídeo foi em caráter informativo, visando gerar engajamento e com isto informar a população sobre o mutirão de castração.

Informo ainda, que o vídeo teve um alcance de 8.407 (oito mil, quatrocentos e sete) contas alcançadas, 17.700 (dezessete mil e setecentas) visualizações e 266 (duzentos e vinte e seis) compartilhamentos, resultando na castração de 170 (cento e setenta) animais.

O principal objetivo do vídeo foi de informar a população. Após a publicação do vídeo nas redes sociais aumentaram o número de inscrições para castração, resultando assim no sucesso da campanha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mariana Caroline Parreira Fontoura de Oliveira
MARIANA CAROLINE PARREIRA FONTOURA DE OLIVEIRA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 543 - FONE/FAX (16) 3172-1023 -

3172-5524

CEP 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

01511-0001

E-mail: igarapava.sp@leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 68/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br

A Vereadora do Município de Igarapava-SP, que este subscreve com fundamento no art. 154, inciso VI, e art. 228, §1º, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, a:

CONSIDERANDO o previsto no art. 37, §1º, da Constituição Federal, que dispõe que a "publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social (.)" bem como os demais princípios insculpidos no caput do mesmo artigo.

CONSIDERANDO a mídia publicada na página do Facebook (meta) do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar², por meio da qual se fez publicação institucional relativa ao Mutirão de Castração no Ginásio de Esportes, que será realizado pela Prefeitura Municipal, e a necessidade de se esclarecer a mensagem que se queria transmitir.

REQUER do Exmo. Chefe do Poder Executivo a seguinte informação, diretamente ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar²:

- a) Qual a mensagem que se pretendia transmitir com a encenação inicial do vídeo, com a participação do Sr. Diretor do Departamento da Saúde de Igarapava/SP, haja vista que ela não possui conexão lógica com o objetivo do mutirão, por versar sobre vacinação?

Protocolo 25.04.24 14.40h

Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de abril de 2024

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora Legislativa

EDINAMAR APARECIDA BETE DA COSTA
Vice-Presidência da Câmara Municipal de Igarapava-SP

A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, concorda quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

2º < <https://www.facebook.com/100004110097926/?fclid=2122256931467513/> >

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECER-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES